



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **173/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **791/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 176/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando que seja viabilizado um projeto para asfaltar o Povoado Escurial, no Município de Nossa Senhora de Lourdes, ao Povoado Brandão, no Município de Gararu.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003400300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **05/05/2026 10:01**

Checksum: **7AF05593697509593D717FB38233096802A905C9EEF16E01ADD448A67662CEFC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.